

DESPACHO N.º 05/2022/CIMRL

Avaliação final do período experimental de vínculo de emprego público

Nos termos do disposto nos artigos 46.º e ss. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procedeu-se à avaliação final do período experimental do Especialista de Informática (Grau 1), Luís Campos de Almeida, afeto à CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, e, após apreciação e ponderação dos elementos recolhidos, do relatório de atividades apresentado pelo trabalhador e os resultados das ações de formação eventualmente frequentadas, atribuiu-se a classificação final de Muito Bom, o que determina a conclusão, com sucesso, do período experimental de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

A referida avaliação foi homologada por Despacho do Primeiro-Secretário Executivo, de 17 de março de 2022, com efeitos a 1 de março de 2022, sendo o tempo de duração do período experimental contados para efeitos na carreira e categoria em causa, de acordo com o artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, desde o dia 01 de setembro de 2021.

Sede da CIMRL, 17 de março de 2022.

O Primeiro-Secretário Intermunicipal,

**PAULO JORGE
FRAZÃO BATISTA
DOS SANTOS**

Assinado de forma
digital por PAULO
JORGE FRAZÃO
BATISTA DOS SANTOS

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.